



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3953

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

| | |
|---|-------|
| Atos do Prefeito..... | 2 a 4 |
| Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse..... | 4 |
| Procuradoria Geral..... | 4 |
| Secretaria Municipal de Trabalho e Renda..... | 4 |
| Poder Legislativo..... | 4 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1417/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 0433/2014-SEMAD, que exonerou **CRISTIANE BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 92531, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1418/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **MARCO AURELIO BARBOSA DE LIMA** - Matrícula nº 96249, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1419/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **CLAYTON PEREIRA BARBOSA MANHAES** - Matrícula nº 96250, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1420/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **CARLOS ALBERTO FARIA PEREIRA** - Matrícula nº 96251, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1422/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **IRANILDO CAMPOS JUNIOR** - Matrícula nº 76634, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1423/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 21 de março de 2014, **PALOMA DA SILVA BARRETO VIVIANI** - Matrícula nº 90047, do Cargo em Comissão de Superintendente da Dívida Ativa, Símbolo ST, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1424/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 22 de março de 2014, **SERGIO LUIZ FONSECA DA SILVA** - Matrícula nº 96268, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente da Dívida Ativa, Símbolo ST, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1425/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 1132/2014-SEMAD, que exonerou **LILIAN ROQUE MORRIS** - Matrícula nº 75730, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1426/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2014, **WILLIAMS DE SOUZA MARCOLINO** - Matrícula nº 96041, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1428/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **PAULO JORGE DA SILVA** - Matrícula nº 77136, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1438/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS** - Matrícula nº 77144, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02

de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1439/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **LEDILSON MARCOS DE BRITO** - Matrícula nº 96255, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1441/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **ARNALDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO** - Matrícula nº 96257, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1442/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **BARBARA CARLA RIBEIRO VALENTINO** - Matrícula nº 77178, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1443/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **LUIZ CARLOS CORREA** - Matrícula nº 96258, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1445/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **VANISE GOMES ALVES FERREIRA** - Matrícula nº 77177, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1446/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **MARCIA FAUSTINO ANSELMA ALVES** - Matrícula nº 77148, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1447/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **LEANDRO PEREIRA BARRETO** - Matrícula nº 96259, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1448/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **MARCELO PEIXOTO HENRIQUE** - Matrícula nº 77149, para exercer o Cargo Comissio-

nado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1449/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **VITOR JOSE DA SILVA DE SOUZA** - Matrícula nº 77150, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1450/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **MICHEL ANSELMO NAZARETH** - Matrícula nº 77151, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO Nº. 342/2013

1 – A luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a aquisição de materiais de expediente que integram o kit material escolar de uso individual dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental Diurno e Ensino Fundamental Noturno-EJA, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2013 e Ata de Registro de Preços nº. 010/2013, no valor total de R\$ 962.693,80 (Novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos), sendo: R\$ 364.804,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos) a favor da Empresa ACN Moura Comércio e Serviço ME; R\$ 167.846,00 (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais) a favor da Empresa Vidilu Comércio e Serviços Ltda e R\$ 430.043,40 (Quatrocentos e trinta mil, quarenta e três reais e quarenta centavos) a favor da Empresa Emepab Comércio, Máquinas e Serviços Ltda-Epp.

2 – Publique-se;

3 - A SEMFAP para emissão da nota de empenho;

4 – A SEMAD – Subsecretaria de Licitações e Contratos para cumprimento de atos de sua competência.

São João de Meriti, 21 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5650/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 262.000,00** (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.301.0050.2316 – Programa de Atenção Domiciliar
3.1.9.0.11.05-16.02- Venc.Vant.Fixa Efetivos fls.1502
R\$ 100.000,00
3.1.9.0.11.06-16.02- Venc.Vant.Fixa Comissionados
fls.1503 R\$ 162.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, recurso creditado por intermédio do MS, através do Fundo Nacional de Saúde -FNS, de acordo com a Portaria MS Nº.741 de 03/07/2013 e Nº. 1505 de 24/07/2013, na Conta Corrente Nº 624002-3, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, **PREFEITO**

**GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS DE REPASSE**

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 09/05/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0351.288-85/2011, sob a gestão do Ministério das Cidades, o valor de **R\$ 208.841,96(duzentos e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Elaboração de Concepção para o Manejo de Resíduos Sólidos.

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 12/05/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0351.326-48/2011, sob a gestão do Ministério das Cidades, o valor de **R\$ 360.984,96(trezentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº1 de Contrato nº 084/2011.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Crater Constrções LTDA, como contratada.
Objeto: Fica prorrogado o prazo constante do contrato nº084/2011 por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Fundamento: Proc. 138/2014 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo:20/05/2014

PROCURADORIA GERAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E RENDA**

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana, às dez horas e vinte minutos, os conselheiros presentes, registram suas presenças em documento próprio. Dando início a reunião o Presidente Walber da Silva Ramos da Bancada do Trabalhador, solicita ao Secretário Executivo que faça a leitura da ata anterior. Com a palavra o Secretário Ezequiel da Paz Freitas atende a solicitação fazendo a leitura da referida Ata que foi aprovada por unanimidade. Ainda, faz a apresentação da Sra. Tatiane Oliveira Rocha, Coordenadora do SINE e a Senhora Rita de Cássia da Secretaria de Trabalho e Renda e responsável pelo Programa Pronatec- Trabalhador, o Projovem Trabalhador e, informa que este será o último programa em todo Brasil. Com a palavra a Senhora Rita de Cássia entrega ao Presidente do Conselho o documento enviado por Brasília, sobre Pronatec Trabalhador- segunda etapa de repactuação, neste contexto, precisou garantir as demandas de cursos estejam voltadas às necessidades locais do mercado de trabalho. Informa ainda, que deverá ser elaborada com base nas vagas registradas no SINE, CAGED, RAIS e outras fontes de informações legítimas sobre as demandas reais do mundo do trabalho em nossa cidade. Solicita a palavra e a conselheira Elza Silva menciona que o Conselho do Trabalho é uma das fontes de informações sobre o assunto. Com a palavra o Presidente Walber faz a leitura do documento entregue para o conhecimento dos conselheiros e destaca que o formulário deverá ser submetido à apreciação dos conselheiros. Com a palavra Secretário Executivo faz a leitura dos cursos que irão compor o documento sendo: Auxiliar Administrativo, Vendedor, Auxiliar de Faturamento, Operador de Supermercado, Chaveiro, Eletricista Industrial/Eletrotécnica, Eletromecânica de Automóveis, Manutenção Automotiva, Bombeiro Hidráulico, Segurança do Trabalho, Automação Industrial e Instalador de Rede e sem Fio. O Presidente Walber coloca em votação aos membros do conselho que foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a Conselheira Elza Silva, solicita ao presidente que faça o convite a representante do SINE, para que a mesma integre na Câmara Temática. Com a palavra o Presidente esclarece a Coordenadora o que são as Câmaras Temáticas e é de grande relevância a sua participação. Com a palavra a Sra. Tatiane agradece o convite e coloca-se a disposição do conselho. Com a palavra o Secretário Executivo Ezequiel Freitas informa aos conselheiros que houve sérias mudanças nas contratações de empresas executoras, hoje, foi escolhido os Institutos do Sistema

S, eles encaminham os alunos diretamente ao mercado de trabalho. Com a palavra a conselheira Elza Silva pergunta a Coordenadora do SINE, se existe captação das empresas locais para adesão ao sistema. A mesma informa que não. Sugere então o Presidente que convide para a próxima reunião o Secretário Municipal de Fazenda, para que possamos fazer uma integração maior, no sentido de colaborar com o SINE. Com a palavra o Presidente solicita uma comissão para visitar o SINE na próxima quinta-feira às 16 horas. Confirmam os conselheiros: Laura Torres Bancada do Empregador, Carlos Jose de Carvalho - Bancada do Trabalhador e o Presidente. Assim o Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião eu Ezequiel da Paz Freitas Secretário Executivo assino a presente ata em conjunto com o Presidente.
São João de Meriti, 12 de maio de 2014.

Walber da Silva Ramos
Presidente,

Ezequiel da Paz Freitas
Secretário executivo

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, por meio deste Edital, **F A Z S A B E R,** a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Vilar dos Teles, Município de São João de Meriti/RJ, **AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27 de maio do ano corrente, às 18:00 horas,** com a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Diretoria da Nova Dutra e a Diretoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), Prefeito Municipal, Deputados Estaduais e Deputado Federal, **para discutir ações de infraestrutura, planejamentos e prioridades para as vias de acesso ao nosso Município.**

São João de Meriti, 21 de maio de 2014.

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.

CONTRATADA: Instellphone do Brasil Comércio e Serviço e Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do Circuito Interno de TV e Telefonia. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 10/05/14 até 09/05/15. Todas as demais cláusulas estabelecidas no referido contrato são rigorosamente mantidas, inclusive a cláusula Terceira que mantém o mesmo valor mensal.

FUNDAMENTO: As despesas da presente prorrogação correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo n.º 0211/13.

ASSINATURA: 09 de maio de 2014.